

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Despacho Normativo Nº 141/1999 de 8 de Julho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, do 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 8-7-1999.

7 de Junho de 1999.- O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.